

MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS: MEDIÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (APOIO SANTANDER)

Aluna: Graciele Nascimento Borges

Orientadora: Profa. Dra. Carla Matuck Borba Seraphim

Curso: Direito

Campus: Paraíso

O presente projeto de pesquisa tem por escopo o estudo e a aplicação dos Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (Mediação, Conciliação e Arbitragem), à luz do Novo Código de Processo Civil. Nossa atual sociedade é composta por inúmeros valores, bem como por diversas pessoas com objetivos distintos umas das outras e, com base nisso, surgem os mais diferentes conflitos que, por sua vez, passam a fazer parte dos relacionamentos entre os indivíduos. Diante da iminente busca por opções eficazes de resolução para tais litígios, desenvolveram-se métodos alternativos de resolução de conflitos, objetivando a preservação harmoniosa da vida em sociedade. Neste sentido, tratar-se-á da conceitualização, das diferenças e efetiva aplicabilidade prática desses institutos na atualidade. Como se constata na discussão deste trabalho, inúmeros são os resultados obtidos com sua aplicabilidade, tais como maior eficácia e efetividade na prestação jurisdicional, com maior acesso à Justiça, de forma mais célere, consensual e econômica, além, é claro, de forma mais confiável, pois são as próprias partes que escolhem o procedimento que ajudará a solução de seu litígio, reafirmando sua autonomia e responsabilidade. Por fim, é necessária uma reflexão e, quiçá, uma mudança dos atuais paradigmas sobre a solução de conflitos, iniciando-se pela educação da sociedade, assim como dos operadores do Direito, vencendo, portanto, a oposição tradicional à inovação, visto que tais institutos poderão promover uma mudança que provavelmente transformará expressivamente a vida de diversas pessoas.